



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

04 / 10 / 2019
Diúlia

DECRETO DE LEI nº 20, de 25 de setembro de 2019.




**“Concede Título de Cidadania Catalana ao Sr.
Idelvan Evangelista do Nascimento”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Catalano ao Sr. Idelvan Evangelista do Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão e Região.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data designada por seu Presidente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão